



MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.com.br - E-mail: prefeitura@janauba.mg.com.br

DECRETO Nº 092, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Este documento foi publicado nos quadros de aviso de PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001

Janaúba 12/08/2022

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 045, DE 28 DE MARÇO DE 2022, REAJUSTANDO OS VALORES DE DIÁRIAS DA TABELA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 18 DE MAIO DE 2021.

José Aparecido Mendes Santos, **Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o art. 77, VII, que confere ao Chefe do Poder Executivo a atribuição privativa de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e, para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer novos valores de despesas com viagens e concessão de diárias, que coadunam com o disposto na Lei Municipal 1.368/2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada a Tabela constante no art. 2ª, do Decreto Municipal Nº 045, De 28 De Março De 2022, que prevê valores referentes a diárias com viagens com hospedagem e alimentação para servidores do Poder Executivo, nos seguintes moldes:

DESTINO	PARCELAS	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
Cidades de até 150 km	PA	52,53	64,02	83,72
	PP	95,21	105,08	188,79
	DI	147,75	169,10	272,51
BH e cidades de acima de 150 km	PA	83,72	105,08	126,41
	PP	126,41	146,12	375,95
	DI	210,13	251,19	502,35
Brasília e Capitais fora do Estado	PA	123,72	147,11	176,97
	PP	176,97	204,56	526,33
	DI	300,69	401,67	703,30



MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.com.br - E-mail: prefeitura@janauba.mg.com.br

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba/MG, 23 de agosto de 2022.

José Aparecido
Mendes Santos

Axinado de forma digital por José Aparecido
Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o, ou,
email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito do Município de Janaúba


NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação